

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação nº 9125.11.1021 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12826/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação nº 9125.11.1021 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto integrar a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP